

Atribuição de Título de Autorização do Exercício da Atividade de Venda “Tipo Saco às Costas” em Praias do Concelho de Albufeira, para o ano de 2024

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para a Atribuição de Título de Autorização do Exercício da Atividade de Venda “Tipo Saco às Costas” em Praias do Concelho de Albufeira, para o ano de 2024, por deliberação de reunião de Câmara de 20/02/2024, constituído pelo Presidente do Júri, Doutor Cristiano Cabrita, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, o 1º vogal efetivo, Mário Augusto Batista Viegas, Coordenador da Unidade do Ambiente e o 2º vogal efetivo, Hugo Filipe Rêgo dos Santos, Técnico Superior de Direito afeto Divisão Jurídica e de Contencioso.-----

Dada por aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos de análise das candidaturas, e verificou-se que:-----

Foram recebidas setenta e uma candidaturas, sendo todas consideradas elegíveis.-----

Deliberou o Júri, por unanimidade, em relação aos Candidatos cujas candidaturas careceram da prestação de elementos complementares, em face, nomeadamente, da apresentação de documentação caducada admitir, condicionalmente, as Candidaturas. Tendo-se procedido à notificação dos Candidatos para a apresentação da documentação, sob pena de, na sua falta, ser considerada inelegível a Candidatura.-----

Após análise dos processos das candidaturas, foram elaboradas as listas provisórias que consta como “Anexo I” à presente Ata e, que dela faz parte integrante, que corresponde aos Candidatos que se encontram em condições para atribuição do Título de Autorização do Exercício da Atividade da Venda “Tipo Saco às Costas” em Praias do Concelho de Albufeira, para o ano de 2024, bem assim como aos Candidatos excluídos.-----

Os Candidatos foram graduados de acordo com os “critérios de seleção” constantes do “Edital - Atividade de venda tipo “saco às costas” em praias do Concelho de Albufeira, para o ano de 2024”, publicado no sítio institucional do Município de Albufeira, em vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.-----

Tendo em consideração o número máximo de vendedores por praia, foi constituída bolsa de recrutamento por praia, constante do supra mencionado “Anexo I” à presente Ata e, que dela faz parte integrante.-----

As presentes classificações são de carácter provisório. As listas provisórias para Atribuição de Título de Autorização do Exercício da Atividade de Venda “Tipo Saco às Costas” em Praias do Concelho de Albufeira, para o ano de 2024, serão afixadas por via de edital nos Paços do Município, nas sedes da Juntas de Freguesias e divulgadas na página eletrónica do Município, tendo todos os candidatos um prazo de dez dias úteis, a contar da data de divulgação das listas, para se pronunciarem, por escrito, sobre eventuais reclamações. Findo o prazo estipulado para o efeito e, caso não haja reclamações, as presentes listas provisórias passarão a definitivas.-----


E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata constituída por duas páginas, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.-----

O Presidente do Júri



(Doutor Cristiano Cabrita)

O 1º Vogal Efetivo



(Mário Viegas)

O 2º Vogal Efetivo



(Hugo Santos)